



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 775/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da CPA/UFFS gestão 2013/2015.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

Campus Chapecó

- I - Aurélia Lopes Gomes - Docente (Presidente);
- II - Valéria de Bettio Mattos - Docente;
- III - Humberto Tonani Tosta - Técnico-Administrativo;
- IV - Sérgio Begnini - Técnico-Administrativo;
- V - Terezinha Pagoto - Comunidade Externa.

Campus Laranjeiras do Sul

- I - Priscila Ribeiro Ferreira - Docente;
- II - Marcia Freddo Oléas - Discente;
- III - Leide Graciela Blanco - Técnico-Administrativo.

Campus Realeza

- I - Amélia Dreyer Machado - Docente;
- II - Raquel de Melo - Discente;
- III - Guilherme Augusto Schmidt - Técnico-Administrativo.

Campus Cerro Largo

- I - Ari Söthe - Docente;
- II - Ana Lúcia Obalski Walter - Técnico-Administrativo;
- III - Miguel Inácio Hilgert Spohr - Discente.

Campus Erechim

- I - Marilane Maria Wolf Paim - Docente;
- II - Marcelo Luis Ronsoni - Técnico-Administrativo;
- III - Leidiane Aparecida da Cruz - Discente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 544/GR/UFFS/2013 de 23 de maio de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS